

COMISSÃO	DATA/ENTRAD	PRAZO DE EMENDAS		APENSADOS
		COMISSÃO	TÉRMINO	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	
	/ /		/ /	

Prioridade

Projeto de Lei Nº 1.178, DE 2007

(Da Sra. Rose de Freitas)

Cria benefícios sobre tarifas dos serviços públicos de energia elétrica, de água e de telefonia, para consumidores de baixa renda a desempregados, enfermos e dá outras providências .

Apense-se à(ao) PL-1921/1999. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade

AO ARQUIVO, EM

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: _____ / _____ / _____



1178

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Da Sra. Rose de Freitas)

Cria benefícios sobre tarifas dos serviços públicos de energia elétrica, de água e de telefonia, para consumidores de baixa renda desempregados, enfermos e dá outras providências .

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Cria obrigatoriedade para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica, de água e de telefonia, de praticarem a redução ou isenção ou parcelamento, sem juros e quaisquer despesas adicionais das tarifas pelos serviços fornecidos a consumidores de baixa renda desempregados, portadores de deficiências ou enfermidades que demandem utilização de equipamentos ou tratamentos dependentes de consumo de eletricidade.

§ 1º Para obter o benefício de que dispõe o *caput* deste artigo, o consumidor providenciará às concessionária distribuidora, atestado médico que comprove a enfermidade ou deficiência, bem como os documentos que comprovem ser de baixa renda e estar desempregado.

§ 2º A concessionária distribuidora, no prazo máximo de sessenta dias, implantará os procedimentos necessários, para implantação e verificação da redução ou isenção ou parcelamento, conforme cada o caso.

§ 3º Cessado o motivo da concessão do benefício, a concessionária distribuidora retornará aos preços normais de tarifas, na qual se enquadre o consumidor.

§ 4º A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Águas – ANA e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no prazo de sessenta dias, estabelecerão os critérios, procedimentos e



67B9031324



Câmara dos Deputados

PL 1.178/2007

n.º 1.178

Autor: Rose de Freitas

**Data da
Apresentação:** 29/05/2007

Ementa: Cria benefícios sobre tarifas dos serviços públicos de energia elétrica, de água e de telefonia, para consumidores de baixa renda e desempregados, enfermos e dá outras providências.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1921/1999.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

*faz use de tramitação
e apensa aqui
nos enc. para
a CESP*

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 06/06/2007


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



as faixas dos benefícios dispostos nesta Lei, não podendo, no caso de redução, ser esta inferior a cinquenta por cento da tarifa praticada para os consumidores residenciais na região.

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de benefícios aos consumidores residenciais de energia elétrica, água e telefonia fixa tem grande e inegável relevância e alcance social.

Ocorre que, normalmente, quando mais precisa de atendimento, menor preocupação e melhor tratamento, é, paradoxalmente quando menores condições, físicas e/ou menores recursos financeiros o indivíduo tem, para patrocinar esses atendimentos. É quando está doente ou desempregado e, muitas vezes os dois juntos.

Os nossos hospitais estão cada vez mais cheios e com menores condições de atendimento, quer pela falta de instalações, leitos, equipamentos e/ou pessoal. Os custos, também, estão cada vez maiores e os benefícios, cada vez menores.

Muitas vezes, dadas as faltas de condições acima referidas, torna-se necessário e quase sempre melhor, que o tratamento passe a ser domiciliar pois que tem propiciado melhores resultados para os pacientes, pois que melhora o ânimo e evita infecções hospitalares.

Os custos suportados pelos enfermos ou desempregados, no pagamento eletricidade ou pela água ou ainda pela telefonia consumida nas residências, tem peso significativo no orçamento familiar, já agravado pelas enfermidades e despesas decorrentes, especialmente quando se encontra desempregado.

Assim, entendo como necessário um maior apoio, na forma de isenção, desconto e/ou parcelamento no preço das tarifas de que trata esta proposta, mantido o equilíbrio financeiro das concessionárias de distribuição.



67B9031324



Face ao relevante e prioritário assunto, conclamo os nobres parlamentares à uma reflexão e sensibilidade à proposta para a sua rápida aprovação.

29 MAI 2007

Sala das Sessões, em de de 2007.


Deputada Rose de Freitas

fblf



67B9031324

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: PL-1921/1999 **Autor:** Senado Federal - Geraldo Melo - PSDB/RN  e co-autores **Data de Apresentação:** 21/10/1999**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Prioridade**Proposição Originária:** PLS-118/1999**Ementa:** Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.**Indexação:** CRIAÇÃO, TARIFA SOCIAL, FORNECIMENTO, ENERGIA ELETRICA, ATENDIMENTO, CONSUMIDOR, IMOVEL RESIDENCIAL, CLASSIFICAÇÃO, BAIXA RENDA, LIMITAÇÃO, RENDA, AREA, RESIDENCIA, FAVELA, CONJUNTO HABITACIONAL, HABITAÇÃO POPULAR, COMPETENCIA, (ANEEL), FIXAÇÃO, VALOR, CONTAS, PRAZO DETERMINADO, PROIBIÇÃO, ACRESCIMO, INCLUSÃO, BENEFICIARIO, PROGRAMA, ELETRIFICAÇÃO, DOMICILIO, RESPONSABILIDADE, GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURA, USUARIO, EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMPANHIA DISTRIBUIDORA, PRIVATIZAÇÃO, HIPOTESE, TRABALHADOR, DESEMPREGADO, GRATUIDADE, SUPRIMENTO, LUZ, EXIGENCIA, COMPROVAÇÃO, SEGURO DESEMPREGO.**Despacho:**

18/4/2007 - NOVO DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Defesa do Consumidor; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade

Pareceres, Votos e Redação Final**- CTASP (TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO)****PRL 1 CTASP (Parecer do Relator) - Cláudio Magrão** **Apensados**

[PL 2987/1997](#) 
[PL 1630/1999](#) 
[PL 1946/1999](#) 
[PL 2406/2000](#) 
[PL 3124/2000](#) 

[PL 3134/2000](#) 
[PL 3136/2000](#) 
[PL 4068/2001](#) 
[PL 4328/2001](#) 
[PL 4366/2001](#) 

[PL 4746/2001](#) 
[PL 6202/2002](#) 
[PL 6247/2002](#) 
[PL 7433/2002](#) 
[PL 3430/2004](#) 

[PL 5963/2005](#) 
[PL 6737/2006](#) 
[PL 7229/2006](#) 
[PL 236/2007](#) 
[PL 414/2007](#) 

Requerimentos, Recursos e Ofícios**- PLEN (PLEN)****REQ 2355/2004 (Requerimento de Reconstituição de proposição) - Tarcisio Zimmermann - Presidente da CTASP** **REQ 3325/2005 (Requerimento de Redistribuição) - Marcello Siqueira** **REQ 581/2007 (Requerimento de Redistribuição) - Zezéu Ribeiro-Pres. da CDU** **Última Ação:**18/4/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - NOVO DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Defesa do Consumidor; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade 10/5/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - Ato da Presidência : Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno. 

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/10/1999	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei pelo Senado Federal - Geraldo Melo e outros 
12/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) A CTASP, CFT (ARTIGO 54 DO RI) E CCJR (ARTIGO 54 DO RI). APENSE-SE A ESTE O PL. 1630/99. (DESPACHO INICIAL)
23/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 1.946/1999.

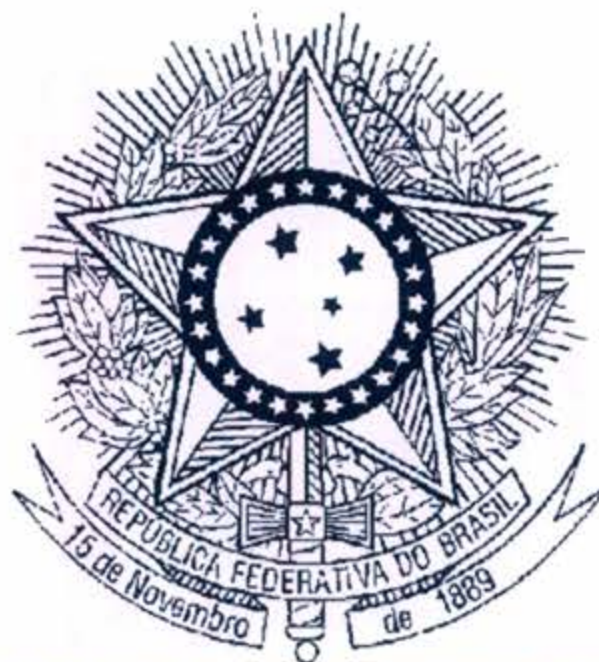
24/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFERIDO OF 212/99, DO DEP GILBERTO KASSAB, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL. 1946/96, DESTE, TENDO EM VISTA QUE A APENSAÇÃO FOI FEITA NOS TERMOS REGIMENTAIS (ARTIGO 139 DO RI).
1/12/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DESPACHO A CTASP, CME E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. APENSEM-SE A ESTE OS PL. 1630/99, PL. 2987/97 E SEUS APENSADOS. (NOVO DESPACHO).
6/12/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFERIDO OF 212/99 DO DEP GILBERTO KASSAB, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL. 1946/99 DESTE, TENDO EM VISTA QUE A APENSAÇÃO FOI FEITA NOS TERMOS REGIMENTAIS (ARTIGO 139 DO RI).  DCD 07 12 99 PAG 59855 COL 02.
13/12/1999	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) RELATOR DEP HERCULANO ANGHINETTI.
13/12/1999	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
3/2/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 2.406/2000.
28/3/2000	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
30/5/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 3.124/2000.
14/6/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 3.136/2000.
9/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 4.068/2001.
22/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4328/2001.
29/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4366/2001.
25/5/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4746/2001.
2/4/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-6202/2002.
2/4/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-6247/2002.
17/12/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 7.433/2002.
18/2/2003	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Apensação do PL-7433/2002 a esta, que determina a mudança da forma de apreciação da matéria para Sujeita à Apreciação do Plenário.
26/2/2003	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Designado Relator, Dep. Herculano Anghinetti
23/10/2003	Seção de Proposições Legislativas/CEDI (SPLET-CEDI) Correção da Distribuição para excluir a CFT e incluir a CME, para pronunciar-se após a CTASP, conforme

Lote: 79
 PL Nº 1178/2007
 6
 Caixa: 84

	Novo Despacho. 
7/5/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-3430/2004.
19/1/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Recebimento pela CTASP, com as proposições PL-2406/2000, PL-1630/1999, PL-1631/1999, PL-4083/1998, PL-7433/2002, PL-6247/2002, PL-2987/1997, PL-4616/2004, PL-96/2003, PL-6202/2002, PL-3430/2004, PL-4328/2001, PL-4366/2001, PL-3124/2000, PL-4746/2001, PL-4068/2001, PL-3134/2000, PL-3136/2000, PL-1946/1999 apensadas.
28/4/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Designado Relator, Dep. Cláudio Magrão (PPS-SP)
17/8/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Parecer do Relator, Dep. Cláudio Magrão, pela rejeição deste, do PL 1630/1999, do PL 1631/1999, do PL 1946/1999, do PL 2406/2000, do PL 2987/1997, do PL 3124/2000, do PL 3134/2000, do PL 3136/2000, do PL 4083/1998, do PL 4068/2001, do PL 4328/2001, do PL 4366/2001, do PL 4746/2001, do PL 6202/2002, do PL 6247/2002, do PL 7433/2002, do PL 96/2003, e do PL 4616/2004, apensados, e pela aprovação do PL 3430/2004, apensado. 
18/10/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-5963/2005. 
25/10/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Devolvido ao Relator, Dep. Cláudio Magrão (PPS-SP)
14/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prejudicado o requerimento nº 3325/05, do Dep. Marcello Siqueira, solicitando a inclusão da CME, por esta já constar do despacho inicial. Decisão da Presidência, revendo o despacho inicial apostado a este projeto, determinando a inclusão da CFT no novo despacho de tramitação deste projeto. DCD 17 11 05 PÁG 55350 COL 02. 
14/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade 
6/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Deferido o Requerimento nº 3325/05, revendo o despacho dado anteriormente a este requerimento e apostado a este Projeto, para encaminhá-lo à CFT quanto ao mérito e que seja apreciado pelo Plenário. DCD 08 03 06 PÁG 10447 COL 02.
6/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação pelo Plenário - Regime de Tramitação: Prioridade 
7/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
21/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-6737/2006. 
29/6/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-7229/2006. 
7/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REQUERIMENTO N.º 108, DE 2007, pelo Deputado(a) Carlos Souza, que solicita o desarquivamento de proposição. 
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REQUERIMENTO N.º 165, DE 2007, pelo Deputado(a) Francisco Rodrigues, que solicita o desarquivamento de proposição. 

8/3/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-236/2007. 
13/3/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REQUERIMENTO N.º 497, DE 2007, pelo Deputado(a) Comissão de Legislação Participativa, que solicita o desarquivamento de proposição. 
21/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Req. nº 581/07 do Dep. Zezéu Ribeiro-Pres. da CDU que solicita a revisão do despacho apostado à matéria. 
21/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REQ 581/2007, pelo Dep. Zezéu Ribeiro-Pres. da CDU, que "requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 1921, de 1999, de autoria do senador Geraldo Melo, o qual propõe a instituir a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências." 
22/3/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFIRO a solicitação de desarquivamento desta proposição, conforme despacho exarado no REQ-108/2007. 
22/3/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-414/2007. 
28/3/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFIRO a solicitação de desarquivamento desta proposição, conforme despacho exarado no REQ-165/2007. 
18/4/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Deferido o Requerimento de Redistribuição, Req. nº 581/07, conforme despacho exarado do seguinte teor: "Defiro, nos termos do artigo 141 do RICD, a redistribuição de proposição, e revejo o despacho inicial apostado ao PL 1921/99, para incluir as Comissões de Desenvolvimento Urbano e Defesa do Consumidor. No entanto, por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, determino a constituição de Comissão Especial para dar parecer sobre a matéria, consoante dispõe o artigo 34, inciso II, do Regimento Interno. (Novo despacho: CDU, CTASP, CDC, CME, CFT (RICD, mérito e art. 54) CCJC (RICD, art. 54) -Apreciação: proposição sujeita à apreciação ao Plenário - Regime de Tramitação: prioridade) "
18/4/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) NOVO DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Defesa do Consumidor; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade 
20/4/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) À CTASP o Memorando nº 47/07 - COPER solicitando a devolução deste (SGM 543/07 à CDU). 
25/4/2007	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Devolução à CCP
25/4/2007	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Encaminhamento de Parecer à CCP para publicação.
30/4/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Indeferido o pedido de desarquivamento desta proposição constante do REQ-497/2007porquanto a proposição não foi arquivada. 
10/5/2007	PLENÁRIO (PLEN) Ato da Presidência : Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno. 
24/5/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do Requerimento nº 1047, de 2007, pelo Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que requer retirada do Projeto de Lei nº 236, de 2007, de sua autoria (apensado ao PL 1921/1999).

Cadastrar para Acompanhamento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.178, DE 2007

(Da Sra. Rose de Freitas)

Cria benefícios sobre tarifas dos serviços públicos de energia elétrica, de água e de telefonia, para consumidores de baixa renda a desempregados, enfermos e dá outras providências .

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-1921/1999.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD